



Conselho Disciplina



Comunicado nº 12 – 2022/2023



Para conhecimento das Associações, Clubes Filiados, Conselho de Arbitragem e demais interessados se informa:



CAMPEONATO NACIONAL DE HÓQUEI EM CAMPO E INDOOR SENIORES / MASCULINOS

PARTICIPAÇÃO DE INFRAÇÃO

Da participação de infracção apresentada pelo CF UNIÃO DE LAMAS-HÓQUEI, relativamente a factos decorridos na presente época desportiva, entende este Conselho de Disciplina não merecer qualquer provimento o exposto pelo Clube de Futebol União de Lamas – Hóquei, estando legalmente apurado o Juventude HC, nos termos da legislação aplicável (Art. 8º, Nº 2 e 9º, Nº 2 do RGP 2022/2023) pelo que se improcede a participação realizada e, conseqüentemente, o seu arquivamento.



**PORTO E SECRETARIA
DO CONSELHO DE DISCIPLINA DA F.P.H. // 11.MAIO.2023**

